



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 336, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Suspende a área 46 do concurso regido pelo Edital n.º 133/2024, Gestão e Negócios II, Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5005109-88.2025.4.04.7111/RS, bem como o OFÍCIO N.º 01470/2025/B-EATE/EADM4/PGF/AGU e o OFÍCIO N.º 00001/2025/SMJ/PF/IFSUL RIO-GRANDENSE/PGF/AGU, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a área 46 do concurso regido pelo Edital n.º 133/2024, Gestão e Negócios II, Câmpus Venâncio Aires, enquanto perdurar o referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/09/2025 17:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366357
Código de Autenticação: f796cfbc1b

